



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	0118/2024
DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	21/05/2024 18 h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília -DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacao@montividiu.go.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDU, com sede na Avenida Rio Verde, nº 73, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.275.864/0001-26, através da sua Agente de Contratação, designada pela **Portaria N.º 004/2024**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1. OBJETO

Aquisição de baterias estacionárias e nobreaks para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montividiu-GO.

ANEXOS DESTES AVISO

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de proposta;

Anexo III - Modelo Declaração cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV - Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo V - Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos para contratação.

Os interessados deverão acompanhar as informações referentes a este AVISO no portal da

Av. Rio Verde nº 73 – Centro – Montividiu-GO, Fone/Fax (064) 3629-1691

www.montividiu.go.leg.br CEP: 75.915-000



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

Câmara Municipal de Montividiu (www.montividiu.go.leg.br), sendo exclusivos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer publicações constantes do portal.

2. REGÊNCIA LEGAL

A presente contratação através de Dispensa de Licitação na Câmara Municipal de Montividiu será regida pelos seguintes dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art.75, Inciso.II;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando esclarecimentos por escrito à Câmara Municipal de Montividiu via e-mail: licitacao@montividiu.go.leg.br em até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

As condições de participação, requisitos e documentos para a habilitação estão especificadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, carga horária e dotação orçamentária estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE

6.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO no site da Câmara Municipal de Montividiu – www.montividiu.go.leg.br e no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas.

A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: licitacao@montividiu.go.leg.br fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDU

Aviso e seus anexos.

7.2A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone /e-mail e pessoa de contato;
- b) Objeto da contratação conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.
- c) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$), especificando o valor mensal e o valor total, conforme carga horária prevista no Termo de Referência – Anexo I. Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- d) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4 A Proposta de Preços que não estiver em consonância com as exigências deste Avisos será desclassificada, assim como aquelas que não tenham considerado, para a formação de seus preços, os parâmetros estabelecidos neste Aviso, a exemplo de prazo de entrega máximo, características técnicas do objeto e prazos mínimos de garantia.

7.5 Valor máximo a ser pago pela Câmara Municipal de Montividiu, conforme estimativa de preços de mercado: **é de R\$ 12.266,66 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

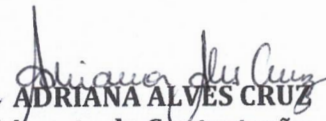


ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

- 10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 10.2 Poderá esta Câmara Municipal, revogar ou anular o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado ou caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Montividiu.
- 10.4 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.
- 10.5 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.
- 10.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de mais sanções cabíveis.
- 10.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento;
- 10.7.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Montividiu, 16 de maio de 2024.


ADRIANA ALVES CRUZ
Agente de Contratação

